



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS**

PORTARIA Nº 202, DE 5 DE OUTUBRO DE 2016.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33, II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF n. 382, de 5 de maio de 2015](#), resolve:

Art. 1º Revogar a [Portaria PR/GO n. 48, de 25 de março de 2011](#), publicada no Boletim de Serviço do MPF n. 6, da 2º quinzena de agosto de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELLO SANTIAGO WOLFF

[Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 17 out. 2016. Caderno Administrativo, p. 40.](#)

Ministério Público Federal